



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL N° 003/2024

RENOVAÇÃO DO PRAZO DA SELEÇÃO PÚBLICA DE GESTORES ESCOLARES E GESTORES ESCOLARES ADJUNTOS LOTADOS NOS ESTABELECIMENTOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE QUEIMADAS/PB.

O **MUNICÍPIO DE QUEIMADAS/PB**, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (SEDUC), pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 06. 075.977/0001-54, com sede na Cidade de Queimadas, no Estado da Paraíba, à Rua João Barbosa da Silva, nº 161, Bairro Centro, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento da Legislação vigente e no Decreto Municipal nº 024/2022, de 09 de fevereiro de 2022, **TORNA PÚBLICA** a renovação por mais 02 (dois) anos, do prazo da seleção pública de **GESTORES ESCOLARES E GESTORES ESCOLARES ADJUNTOS LOTADOS NOS ESTABELECIMENTOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO QUE FORAM NOMEADOS EM RAZÃO DO EDITAL DE SELEÇÃO N° 002/2022.**

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. Conforme disposto no edital nº 002/2022, os gestores escolares e gestores adjuntos foram investidos na função através do processo seletivo público que trata o Decreto nº 024/2022, pelo período de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período.

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 2.1. Fica renovada a vigência do processo de seleção a que se refere o Decreto N° 024/2022 e Edital nº 002/2022;
- 2.2. Por essa razão, ficam automaticamente renovadas as portarias de nomeação dos gestores escolares com vigência por 02 (dois) anos, tendo por termo final o dia 30 de dezembro de 2026.

- 2.3. Os gestores escolares e gestores adjuntos serão submetidos à avaliação periódica a ser conduzida pela Secretaria de Educação, a cada 06 (seis) meses, para auferição dos resultados e posterior análise da continuidade do servidor no exercício do cargo.

Queimadas/PB, 25 de novembro de 2024.

RACHEL DE MORAIS CASTANHA MOURA

Secretária Municipal da Educação

